

MANUAL DO ALUNO

I - FILOSOFIA DA ESCOLA

O Colégio Lumen, inspirado nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade, tem por finalidade desenvolver no educando a formação necessária para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir em estudos posteriores e no trabalho.

II - NORMAS DISCIPLINARES

1. Entrada

a) A abertura dos portões dos alunos ocorrerá 10 minutos antes do início das aulas, sendo que o início das aulas se dará:

No período da **manhã**:

- Às 7h30 para o **Ensino Fundamental 2** (6º ao 9º Ano) e para o **Ensino Médio** (1ª à 3ª Série).

No período da **tarde**:

- Às 13h00 para a **Educação Infantil** e para o **Ensino Fundamental 1** (1º ao 5º Ano).
- Às 14h10 para o **Ensino Médio**.

b) Os alunos da **Educação Infantil** e do **Ensino Fundamental 1** (1º ao 5º Ano) serão recebidos por monitores e orientados para dirigirem-se diretamente para a sala de aula, onde estarão sendo aguardados pelos professores.

c) Os alunos do **Ensino Fundamental 2** (6º ao 9º Ano) e do **Ensino Médio** serão recebidos por monitores e deverão aguardar os professores, logo após o sinal, em sala de aula.

d) Após o sinal de início das aulas, os portões dos alunos serão fechados, e o aluno que chegar atrasado, após o sinal da primeira aula, deverá se dirigir à Secretaria para o devido atendimento e aguardar, dentro do ambiente escolar, o sinal da 2ª aula. Após o início da 2ª aula, o aluno só poderá entrar atrasado mediante autorização dos pais ou responsáveis. A tolerância a atrasos se limitará a duas por semana.

2. Saída

a) O término das aulas se dará:

No período da **manhã**:

- às **12h00** às segundas, terças e quintas-feiras, e às **12h50** às quartas e sextas-feiras, para o **6º Ano** do Ens. Fundamental;
- às **12h00** para o **7º, 8º e 9º Anos** do Ens. Fundamental;
- às **12h50** para o **Ensino Médio**.

No período da **tarde**:

- às **15h50** para o **3º Ano do Ensino Médio**;
- às **17h30** para a **Educação Infantil**;
- às **17h50** para o **Ensino Fundamental 1** (1ª à 3ª Série).

b) Os alunos da **Educação Infantil** e do **Ensino Fundamental 1** deverão ser recebidos pelos **pais** ou **responsáveis**, diretamente no portão dos alunos, onde estarão sob a assistência dos professores e monitores, **até 10 minutos** após do término das aulas.

Observação: O horário para que os pais ou responsáveis venham buscar os alunos **deverá ser rigorosamente** seguido para que sejam evitados transtornos. O atraso causa insegurança na criança e problemas com os horários dos funcionários. Quando ocorrer o atraso, o aluno será encaminhado para a Secretaria, onde ficará sob a assistência de um funcionário.

c) Os alunos do **Ensino Fundamental 2** e do **Ensino Médio**, após o término das aulas, ficarão sob a assistência de monitores até o portão de saída, e poderão deixar a Escola desacompanhados.

d) As saídas antecipadas somente serão permitidas pela Coordenação ou Direção, mediante autorização dos pais ou responsáveis.

Observação: O aluno que burlar a vigilância e ausentar-se irregularmente do ambiente escolar ficará sujeito a medidas disciplinares, e em tais casos, eventuais incidentes deverão ser assumidos pelos pais ou responsáveis.

3. Educação Física

a) Para os alunos da **Educação Infantil** e do **Ensino Fundamental 1**, as aulas de Educação Física ocorrerão na própria grade de horário no período da tarde.

b) Para os alunos do **Ensino Fundamental 2** e do **Ensino Médio**, as aulas de Educação Física ocorrerão no período contrário ao da grade normal de aulas, ou seja, no período da tarde. A entrada e saída dos alunos deverá ser feita pelo portão da Secretaria.

4. Uniforme Escolar

Os alunos **deverão comparecer à Escola, uniformizados.**

Observação: O uso do uniforme facilita a identificação do aluno e contribui para sua segurança.

5. Agenda

A agenda dos alunos da **Educação Infantil** e do **Ensino Fundamental 1** deverá ser mantida organizada e com as devidas anotações, pois é um documento de comunicação entre a Escola e a Família. Os pais devem consultar diariamente a agenda de seus filhos para que a comunicação seja mais eficiente.

6. Materiais Escolares

a) Os materiais necessários às aulas devem ser trazidos pelo aluno à Escola e mantidos devidamente cuidados.

b) Os pais devem supervisionar seus filhos, quanto à organização e conferência do material necessário para as atividades do dia. Isso evita que eles se esqueçam do que é indispensável ou tragam objetos que os desconcentrem durante as atividades escolares.

c) No caso de esquecimento de qualquer material ou objeto na Escola, os mesmos devem ser procurados na Secretaria; o Colégio Lumen não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos.

7. Comportamento

a) O aluno deve permanecer em sala durante as aulas, delas não se ausentando sem permissão do professor.

b) Durante as aulas não é permitido o uso de bonés, chapéus ou gorros.

c) O aluno deve ocupar-se em aula somente com trabalhos relacionados a ela, bem como trazer à Escola somente materiais de estudo; não sendo permitido o porte de objetos estranhos ao ambiente escolar, tais como: jogos, aparelhos eletrônicos, revistas e outros não solicitados pelo professor.

d) O aluno não deverá exceder-se na conduta pessoal durante o recreio.

e) O aluno deve zelar pela limpeza, conservação e ordem da sala de aula e seu mobiliário, ficando responsável pelos danos que causar.

f) Não é permitido usar aparelho celular em qualquer ambiente da escola, a menos que o professor autorize para uso pedagógico.

g) É terminantemente proibido fumar no ambiente escolar.

8. Atividades Extra-Classe

São programadas no decorrer do ano letivo, atividades fora do ambiente escolar, tais como, visitas de interesse educativo, excursões, eventos esportivos e outros. Nesses casos, o Colégio Lumen solicitará uma autorização dos pais ou responsáveis para que o aluno possa deixar o ambiente escolar, sem a qual não poderá participar da atividade.

9. Biblioteca

O ambiente da Biblioteca deve ser mantido calmo, possibilitando o estudo. Os livros retirados deverão ser devolvidos pontualmente na data estabelecida, ficando o aluno responsável pelos mesmos. Caso algum livro seja danificado ou perdido, deverá ser substituído por outro igual. Será cobrada uma multa quando os livros forem devolvidos com atraso.

10. Penalidades

Ao aluno que cometer atos de indisciplina, ou não cumprir seus deveres, poderão ser aplicadas, de acordo com a gravidade e com a reincidência, as seguintes penalidades:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão das atividades escolares.

III - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental

A avaliação do aproveitamento será efetuada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção. Os resultados da avaliação serão expressos através de boletins bimestrais e a promoção se dará levando-se em conta apenas a assiduidade durante o ano.

2º ao o 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

a) Na avaliação do aproveitamento do **3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental** serão utilizados, em cada bimestre, 3 (três) instrumentos (Prova 1, Prova 2 e Atividade Extraclasse), sendo que para a composição da média do bimestre as provas terão peso dois e a atividade peso 1.

$$Média = \frac{2 \cdot Prova\ 1 + 2 \cdot Prova\ 2 + Atividade}{5}$$

b) Na avaliação do aproveitamento da **1ª e 2ª Série do Ensino Médio** serão utilizados, em cada bimestre, 4 (quatro) instrumentos (Prova 1, Prova 2, Prova 3 e Atividade Extraclasse), sendo que para a composição da média do bimestre as provas e a atividade terão o mesmo peso.

$$Média = \frac{Prova\ 1 + Prova\ 2 + Prova\ 3 + Atividade}{4}$$

c) Na avaliação do aproveitamento da **3ª Série do Ensino Médio** serão utilizados, em cada bimestre, 3 (três) instrumentos (Prova 1, Prova 2 e Atividade Extraclasse), sendo que para a composição da média do bimestre as provas terão peso dois e a atividade peso 1.

$$Média = \frac{2 \cdot Prova\ 1 + 2 \cdot Prova\ 2 + Atividade}{5}$$

d) As datas das provas constam do Calendário Escolar. A uma semana da realização das mesmas, será feito um comunicado discriminando as disciplinas de cada dia.

e) No caso do aluno faltar a alguma prova, deverá o responsável pelo mesmo solicitar na Secretaria, 2ª chamada de prova no prazo máximo de três dias, anexando comprovante que justifique a ausência na prova. Será cobrada uma taxa para a aplicação da 2ª chamada.

f) As notas dos boletins bimestrais serão de zero a dez pontos, com fração de meia unidade. Durante o ano letivo, o aluno obterá quatro notas bimestrais, apresentadas através de boletins.

g) O aluno deverá atingir, no bimestre, nota mínima seis em cada disciplina, e caso isto não ocorra, será encaminhado ao processo de recuperação.

Recuperação

a) O processo de recuperação será bimestral e ocorrerá no período contrário ao das aulas normais, durante duas semanas, tendo início logo após a entrega dos boletins. Os horários da recuperação serão entregues juntamente com os boletins.

b) O aluno terá direito a uma nova avaliação durante o processo de recuperação.

c) A nota da recuperação será de zero a sete pontos, com fração de meia unidade, e substituirá a nota do bimestre quando maior que esta.

Promoção

a) A promoção do aluno será feita considerando-se a frequência às aulas, as notas nos quatro bimestres e quando for o caso, nos exames.

b) A soma das notas bimestrais será denominada Pontuação Anual e será efetuada com pesos diferentes para cada bimestre:

Peso 1 para a nota do **1º bimestre** (B_1)

Peso 2 para a nota do **2º bimestre** (B_2)

Peso 3 para a nota do **3º bimestre** (B_3)

Peso 4 para a nota do **4º bimestre** (B_4)

$$Pontuação\ Anual = 1 \cdot B_1 + 2 \cdot B_2 + 3 \cdot B_3 + 4 \cdot B_4$$

c) Será considerado promovido, sem a necessidade de exames, o aluno que obtiver frequência mínima de 75% e pontuação anual mínima de 60 pontos em cada disciplina.

d) Será considerado retido, sem direito a exames, o aluno que obtiver qualquer um dos itens abaixo:

I - Frequência inferior a 75% em qualquer disciplina;

II - Pontuação anual inferior a 60 pontos em:

Mais de uma disciplina, para o Ensino Fundamental 1;

Mais de duas disciplinas, para o Ensino Fundamental 2;

Mais de três disciplinas, para o Ensino Médio.

e) Será encaminhado a exame, o aluno que atender simultaneamente aos dois itens abaixo:

I - Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

II - Pontuação anual inferior a 60 pontos em:

Até uma disciplina, para o Ensino Fundamental 1;

Até **duas** disciplinas, para o Ensino Fundamental 2;

Até **três** disciplinas, para o Ensino Médio.

f) A Nota Anual de cada disciplina será calculada dividindo-se a pontuação anual por 10, e será expressa com fração de décimo de unidade.

$$Nota\ Anual = \frac{Pontuação\ Anual}{10}$$

Exames

a) O resultado do exame, quando for o caso, será em nota de zero a dez pontos com fração de décimo de unidade, e será integrado aos resultados obtidos durante o ano, traduzindo-se em uma Nota Final.

b) A nota final de cada disciplina será a média entre a nota anual e a nota do exame, e será expressa com fração de décimo de unidade.

$$Nota\ Final = \frac{Nota\ Anual + Nota\ do\ Exame}{2}$$

Observação: Nota necessária no Exame = (10 – Nota Anual)

c) Será considerado promovido para a série seguinte ou concludente de curso, o aluno que após os exames obtiver nota final mínima cinco em cada disciplina.

d) Será considerado retido o aluno que obtiver nota final inferior a cinco em qualquer disciplina.

IV - Orientações Gerais

1. Secretaria

O horário de funcionamento da Secretaria é das 7h30 às 17h45 de segunda a sexta-feira.

2. Cantina

A cantina terá salgados assados, misto quente, sucos naturais, vitaminados, iogurte, sorvetes e outros.

3. Comunicados

Os comunicados do Colégio Lumen para as Famílias serão feitos através do aplicativo da escola (App Lumen), da agenda do aluno ou circulares que poderão ser entregues diretamente aos alunos, enviadas pelo correio ou por e-mail, ou ainda por telefone; portanto é necessário que haja comunicação à Secretaria sobre mudanças de endereços, e-mails ou telefones.

4. Reuniões

Para a **Educação Infantil** e para o **Ensino Fundamental 1 e 2** haverá reuniões de Pais e Professores a cada bimestre.

5. Boletins

a) Para a **Educação Infantil** e para o **Ensino Fundamental 1**, os boletins serão entregues aos pais ou responsáveis pelos alunos.

b) Para o **Ensino Fundamental 2** e para o **Ensino Médio**, os boletins serão entregues diretamente aos alunos.

Observações:

I - Os boletins deverão ser assinados pelos pais ou responsáveis, e os canhotos entregues à Escola.

II - Os boletins também poderão ser acessados através do site **www.lumen.com.br** ou do **App Lumen**.

6. Entrevistas

A Direção, Coordenação e Professores estão à disposição dos Alunos e dos Pais ou responsáveis para esclarecimentos ou entrevistas. Para esse atendimento é necessário agendar data e hora com antecedência.

Solicitamos que os Pais ou responsáveis levem diretamente ao conhecimento da Direção, sugestões ou críticas, para que possam ser tomadas as devidas providências.

Garça, janeiro de 2025.

A Direção.